



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 46 DE 27 DE AGOSTO DE 2018.

**“DECRETA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO  
DE LUMINÁRIAS”**

HUDSON SALVADOR VILELA, Prefeito Municipal de Luminárias/MG, no uso de suas atribuições legais, em especial com o artigo 87, inciso VII e XI da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento de DILMA DA SILVA OLIVEIRA, no município de Luminárias, na data de 27/08/2018, o qual entristece e enluta a nossa comunidade;

CONSIDERANDO os serviços por ela prestados no Município como professora;


CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade luminarense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda da uma cidadã exemplar;

**DECRETA:**

**Art. 1º:** Fica decretado Luto Oficial em Luminárias, pelo período de 03 (três) dias, contados a partir do dia 27 de agosto do corrente ano, em sinal de pesar pelo falecimento de DILMA DA SILVA OLIVEIRA.

**Art. 2º:** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Luminárias, 27 de agosto de 2018.

  
Hudson Salvador Vilela  
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE:  
FOI PUBLICADO NO QUADRO DE  
AVISOS DA PREFEITURA DE  
LUMINÁRIAS - MG  
EM 27/ agosto 2018  
É VERDADE E DOU FÉ  
Almir S. Santos